

Boletim de Serviço Eletrônico em 27/01/2025

**INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL****ATO Nº 7, DE 27 DE JANEIRO DE 2025****SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORTE/CENTRO-OESTE
ATO DA SUPERINTENDENTE REGIONAL NORTE/CENTRO-OESTE
DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DA DESPESA****Assunto:** Processo nº
35014.014783/2024-10**Interessado:** Superintendência
Regional Norte/Centro-
Oeste e unidades vinculadas**Modalidade:** Inexigibilidade
de Licitação**Contratação:** 178/2024
UASG: 510678**RELATÓRIO**

Trata-se de contratação de serviços fornecimento de **energia elétrica** pela concessionária **NEOENERGIA DISTRIBUICAO BRASILIA S.A., CNPJ 07.522.669/0001-92**, para os imóveis no Distrito Federal vinculados à SRNCO, GEXDF-SRNCO e GEXGO-SRNCO.

FUNDAMENTAÇÃO

Lei nº 14133 de 1º de abril de 2021.

DECISÃO

1. Considerando o contido nos autos, estando o mesmo instruído de acordo com as normas em vigor e com base na competência conferida pela Portaria/MPS 81, de 15/01/2024, publicada no DOU em 17/01/2024, e atribuições conferidas pelo Regimento Interno do INSS aprovado pela Portaria PRES/INSS Nº 1.678, de 29 de Abril de 2024 publicado no DOU de 02/05/2024, **AUTORIZO** as contratações oriunda do Inexigibilidade de Licitação e **APROVO** a despesa decorrente do objeto acima especificado, no valor mensal estimado de **R\$ 114.066,82 (cento e quatorze mil sessenta e seis reais e oitenta e dois centavos)**, perfazendo valor estimado anualizado de **R\$ 1.368.801,87 (um milhão, trezentos e sessenta e oito mil oitocentos e um reais e oitenta e sete centavos)**, em favor da **NEOENERGIA DISTRIBUICAO BRASILIA S.A.**, CNPJ 07.522.669/0001-92.

2. Publique-se.
3. Ao SERLIC - Serviço de Logística para publicação das contratações.
4. À DIOFC - Divisão de Orçamento Finanças e Contabilidade, para providenciar os empenhos.
5. Devolva-se ao SERLIC para formalização e publicação dos contratos.

LEA BRESSY AMORIM

Superintendente Regional Norte/Centro-Oeste



Documento assinado eletronicamente por **LEA BRESSY AMORIM, Superintendente Regional Norte/Centro-Oeste**, em 27/01/2025, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19206374** e o código CRC **4B5399B8**.

Referência: Processo nº 35014.014783/2024-10

SEI nº 19206374

Criado por [maria.darlene](#), versão 7 por [maria.darlene](#) em 27/01/2025 11:56:55.